



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 (17) 9732-9928

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 –
ASPÁSIA/SP

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA, DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

PRESENÇA:

Márcia Campos Conejo, Osmir Odácio Lio, Rute Teodoro da Silva, Silvia Regina Cavassana, Anderson dos Santos Garra, Celso Lopes Siqueira, Deyse Aparecida Scapin Teles, Joacir Gomes Pigari, Laurinaldo de Oliveira.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, em sede própria da Câmara Municipal de Aspásia, à Rua José Gonçalves Valentim, 145, em Aspásia, destinada para as reuniões do Legislativo, as 20:00 horas, estavam presentes os Vereadores Márcia Campos Conejo, Osmir Odácio Lio, Rute Teodoro da Silva, Silvia Regina Cavassana, Anderson dos Santos Garra, Celso Lopes Siqueira, Deyse Aparecida Scapin Teles, Joacir Gomes Pigari, Laurinaldo de Oliveira, para a realização da quinta Reunião Ordinária da nona legislatura da Câmara Municipal de Aspásia do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). As 20:00 hs de acordo com o horário regimental, o Senhor Laurinaldo de Oliveira, Presidente da edilidade, deu por iniciado os trabalhos da presente reunião em nome de DEUS. Em seguida solicitou ao edil primeiro Secretário Joacir Gomes Pigari, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Após a chamada ficou constatado que todos os Vereadores estavam presentes. Ficou constatado também a presença dos servidores públicos da Câmara Marilene Gonçalves Garcia Conejo Diretora Administrativa, do Assessor Jurídico Dr Fernando Longhi Tobal e do Zelador/Copeiro João Silva Araújo. Foi convocado o Vereador Osmir Odácio Lio, para fazer a leitura do Evangelho de Jesus Cristo segundo João 1, 5-16. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Sessão



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 (17) 9732-9928

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 –

ASPÁSIA/SP

anterior. Despacho: Arquiva-se. OFÍCIOS nº 085/2025 da PMA. Despacho: Arquiva-se. PROJETO DE LEI Nº 007/2025 do Executivo Municipal que “Modifica, altera e dá nova redação à Lei Municipal nº 240 de 07 de junho de 2001, que trata da Instituição do Conselho Municipal de Saúde - CMS no município de Aspásia, Estado de São Paulo e dá outras providências”. Colocado em Deliberação usou a palavra os senhores vereadores Rute Teodoro da Silva e Celso Lopes Siqueira. PROJETO DE LEI Nº 009/2025 do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB – na forma da Lei Federal n. 13.465/2017 no âmbito do município de Aspásia e dá outras providências”. Colocado em Deliberação usou a palavra o vereador Celso Lopes Siqueira. PROJETO DE LEI Nº 010/2025 do Executivo Municipal que “Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI e dá outras providências.” Colocado em Deliberação não houve oradores. Despacho: As Comissões Permanentes para exararem os devidos pareceres. Não havendo mais matéria para o Expediente, em seguida o Sr. Presidente cedeu um recesso de dez minutos para as Comissões exararem os devidos pareceres. O Sr. Presidente reiniciou os trabalhos na presente reunião na ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente solicitou que o Sr. Secretário fizesse a leitura da matéria que consta em pauta. REQUERIMENTO Nº 05/2025 que requer a inclusão de Projetos de Leis para serem discutidos e votados. Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Despacho: Inclua-os na presente Ordem do Dia. PROJETO DE LEI Nº 007/2025 do Executivo Municipal que “Modifica, altera e dá nova redação à Lei Municipal nº 240 de 07 de junho de 2001, que trata da Instituição do Conselho Municipal de Saúde - CMS no município de Aspásia, Estado de São Paulo e dá outras providências”. Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade. Despacho: À Sanção. PROJETO DE LEI Nº 009/2025 do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB – na forma da Lei Federal n. 13.465/2017 no âmbito do município de Aspásia e dá outras



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 (17) 9732-9928

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 –

ASPÁSIA/SP

providências". Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade. Despacho: À Sanção. PROJETO DE LEI Nº 010/2025 do Executivo Municipal que "Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI e dá outras providências". Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade. Despacho: À Sanção. Informou a seguir o Sr. Secretário que não havia matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente disse que a palavra estava franca aos Srs. Vereadores nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS pela ordem de inscrição, usaram a palavra os senhores vereadores: Márcia Campo Conejo, Osmir Odácio Lio, Rute Teodoro da Silva, Silvia Regina Cavassana, Anderson dos Santos Garra, Celso Lopes Siqueira, Deyse Ap. Scapin Teles, e Laurinaldo de Oliveira, e não havendo mais oradores e nada mais a se tratar o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de DEUS, e solicitou que fosse lavrada a competente ATA dos trabalhos para constar dos anais da Câmara Municipal à Sessão foi encerrada às 21h37m (vinte e uma hora e trinta e sete minutos), com gravação no site da Câmara Municipal.

=LAURINALDO DE OLIVEIRA=

Presidente

=JOACIR GOMES PIGARI=

1ª Secretária

=SILVIA REGINA CAVASSANA=

Vice-Presidente

=DEYSE AP. SCAPIN TELES=

2º Secretário